



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ.
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL 13/2021/PROEPPI/IFAP

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTES DOS CURSOS FIC EAD DE ESPANHOL E FRANCÊS

O Instituto Federal do Amapá (Ifap), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI) e do Centro de Línguas, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão nomeada pela PORTARIA Nº 622/2021 - GAB/RE/IFAP, torna pública a abertura das inscrições para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Língua Francesa e de Língua Espanhola no nível Básico na modalidade de Educação a Distância (EaD)**.

1. DO CURSO E VAGAS OFERTADAS

1.1 Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada, distribuídas entre: 120 (cento e vinte) para Língua Francesa e 30 (trinta) para Língua Espanhola, ambos os cursos a nível básico. Os cursos terão carga horária de 160 horas executadas entre junho e dezembro de 2021, na modalidade EaD.

1.2 As vagas são destinadas a alunos, servidores docentes e técnicos administrativos do Ifap e comunidade externa.

1.3 As vagas são distribuídas conforme quadro abaixo:

Curso	C.H.	Campus	Turmas e Vagas	Turno
FIC em Francês Básico EaD	160h	Porto Grande	Turma 1: 40 vagas Turma 2: 40 vagas Turma 3: 40 vagas	Matutino Vespertino Noturno
FIC em Espanhol Básico EaD	160h	Macapá	Turma 1: 30 vagas	Noturno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ.
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas do dia 17 até as 23h59 do dia 21 de maio de 2021, através do site de processos seletivos do IFAP (www.processoseletivo.ifap.edu.br). Não serão aceitas inscrições via postal e/ou correio eletrônico.

2.2 São exigências mínimas para a inscrição nesta chamada: ter idade igual ou superior a 15 anos, possuir o Ensino Fundamental I (1º ano ao 5º ano), nos termos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, através de seu Guia de Cursos FIC (MEC, 2006). É necessário que o candidato possua equipamentos e infraestrutura tecnológica própria, considerando que todas as atividades serão realizadas *on-line*, bem como ter acesso à internet com capacidade suficiente para assistir aulas e vídeos, assim como fazer *download* (baixar) e *upload* (enviar) de arquivos em geral. O Instituto não fornecerá ao aluno equipamentos e internet para acesso ao curso.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o turno de realização do curso: matutino, vespertino ou noturno para o FIC de Francês e noturno para o FIC de Espanhol.

2.4 Deverá ser gerado **um único arquivo** (.pdf), que será anexado no campo indicado no formulário de inscrição. Este arquivo (.pdf) deverá conter os seguintes **documentos digitalizados, sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes** (a digitalização deve ser realizada a partir do documento original):

a) Documento de identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, qualquer um dos seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade ou em caso de candidatos a partir de 18 anos, também poderão ser aceitas: Carteira de Trabalho (frente com a página de rosto e verso com os dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ.
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso;

b) Cadastro de pessoas físicas (CPF) ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal por meio do endereço:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ;

c) Título de eleitor para maiores de 18 anos de idade (frente e verso);

d) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para maiores de 18 anos;

e) Certidão de nascimento ou casamento ou certidão de averbação;

f) Comprovante de residência

g) Certificado de alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezessete) anos e que estão nos primeiros seis meses do ano em que completam 18 (dezoito) anos de idade OU Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, OU, no caso de candidato militar, documento que comprove ser militar da ativa;

h) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio;

i) Autorização do Responsável, se menor de idade (ANEXO II);

j) Foto recente do rosto do candidato, em formato 3x4 ou similar.

2.5 A falta da apresentação, no ato da inscrição, de quaisquer dos itens acima implicará na desclassificação do candidato.

2.6 O Instituto não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas que venham a ocorrer durante o ato da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ.
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo de seleção adotado será através da modalidade sorteio e análise documental, caso haja um número de inscritos maior do que o número de vagas. Na hipótese de haver um número de inscritos menor do que o número de vagas, os candidatos serão automaticamente classificados, sendo sujeitos apenas a análise documental. Serão classificados os candidatos até o número de vagas ofertadas, que cumprirem as exigências estabelecidas no item 2.

3.2 Devido à pandemia do novo Coronavírus, o sorteio será realizado de forma on-line, sendo gravado e o link disponibilizado posteriormente.

3.3 Os resultados, convocações, interposições de recursos e demais procedimentos abaixo descritos estarão disponíveis no sítio do IFAP no link correspondente ao presente processo seletivo (www.processoseletivo.ifap.edu.br), conforme datas previstas no ANEXO I – CRONOGRAMA.

3.4 O sorteio será realizado por dois servidores do IFAP e gravado, conforme data prevista no cronograma referente a este edital.

3.5 Após a realização do sorteio, será disponibilizada a Classificação Preliminar. Em seguida, será feita a etapa de análise documental dos candidatos classificados até o número limite de vagas ofertadas por este edital, com base na documentação exigida no item 2.4, o que compreenderá a análise da Documentação Geral.

3.6 Após a análise descrita no item 3.5, será disponibilizado o Resultado Parcial e o candidato que tiver sua classificação indeferida poderá interpor recurso fundamentado através do site (www.processoseletivo.ifap.edu.br) dentro do prazo previsto no cronograma em anexo.

3.7 O resultado do recurso estará disponível no sítio do IFAP no link correspondente ao presente processo seletivo conforme previsto no Anexo I – Cronograma. Para os candidatos que tiveram sua classificação indeferida após a análise documental, em caso de não apresentação de recurso dentro do prazo ou de indeferimento do recurso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ.
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

apresentado, estarão eliminados deste processo seletivo, prosseguindo assim a análise da documentação do próximo candidato classificado, respeitando-se a ordem do sorteio, até que se preencha o número total de vagas ofertadas para o curso.

3.8 É de única responsabilidade dos candidatos selecionados e cadastro reserva (caso contemplados) acompanhar a divulgação da seleção nos locais indicados nesta chamada.

4. DO RECURSO

4.1 Serão aceitos recursos estritamente dentro do prazo previsto no cronograma deste edital (ANEXO I). O recurso deve ser encaminhado através do site do processo seletivo (www.processoseletivo.ifap.edu.br) incluindo a fundamentação necessária e os anexos comprobatórios, se houver.

4.2 Não será aceita revisão de recurso.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Considerações sobre a matrícula:

- a) Toda documentação anexada no ato da inscrição será encaminhada pela comissão para a efetivação da matrícula pelo registro escolar do campus, não sendo necessário o comparecimento do selecionado no IFAP para realização da matrícula;
- b) Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível;
- c) Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricúla, podendo ainda responder legalmente por suas ações;
- d) As matrículas não aceitas pelo IFAP estarão automaticamente e definitivamente canceladas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ.
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

5.2 O aluno devidamente matriculado no curso de que trata este processo seletivo terá o prazo de até cinco dias corridos após a confirmação da matrícula, segundo calendário, para fazer o primeiro acesso no Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso ou será desligado e sua vaga remanejada, de acordo com a classificação dos candidatos suplentes.

5.3 Os dados de acesso ao curso serão enviados via e-mail (login e senha).

6. ESTRUTURADOS CURSOS

6.1 Organização curricular do FIC em Francês Básico EaD:

a) Pertencente ao eixo tecnológico em Desenvolvimento Educacional e Social, segundo o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, será organizado em regime semestral na modalidade em educação a distância, devendo obedecer o calendário acadêmico do campus de oferta ou a necessidade da instituição. Assim sendo, será organizado em módulo único com carga horária total de 160 horas e desenvolvidas em um ambiente virtual de aprendizagem (AVA) próprio do Ifap, isto é, na plataforma Moodle, integrando componentes curriculares das áreas de linguagens e de informática, os quais serão (e são) essenciais para a formação inicial ou continuada do cursista no aprendizado de uma língua estrangeira como diferencial no mercado de trabalho.

MÓDULO ÚNICO	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Ambientação Virtual de Aprendizagem	10 h
Francês Básico	100 h
Linguagem e Comunicação	30 h
Introdução à Internet	20 h
TOTAL	160 h

6.2 Organização curricular do FIC em Espanhol Básico EaD:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ.
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- a) A organização curricular do Curso FIC em Espanhol Básico considera a necessidade de proporcionar qualificação linguística através de uma formação humana integral uma vez que propicia ao educando uma qualificação laboral relacionando currículo, trabalho e sociedade. Portanto, o curso FIC-PRONATEC de Espanhol Básico, modalidade EaD, está estruturado em módulo único, dividido em 05 (cinco) disciplinas, totalizando 160 horas.
- b) A Matriz Curricular do Curso FIC em Espanhol Básico EaD está demonstrada no quadro a seguir:

MÓDULO ÚNICO	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Ambientação Virtual de Aprendizagem	20 h
Português Instrumental	20 h
Introdução à Internet	20 h
Espanhol Básico I	50 h
Espanhol Básico II	50h
TOTAL	160h

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Após a integralização dos componentes curriculares e a obtenção da frequência mínima de 75% da carga horária dos cursos FIC, será conferido ao egresso o certificado do Curso de Formação Inicial e Continuada em Francês Básico ou de Espanhol Básico na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, com 160 horas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ.
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

8.1 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

8.2 Em caso de desistência do curso, sem entrega de justificativa formal, o aluno ficará impossibilitado de pleitear vaga em outro Curso FIC (Formação Inicial e Continuada), ofertado pelo Ifap, no período de seis meses.

8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo presente processo seletivo, nomeada pela Portaria xxxxxx e pela Pró-Reitora de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFAP.

Macapá/AP, 14 de maio de 2021.

Mábia Nunes Toscano

Comissão de elaboração e execução do edital para
seleção de discentes para os Cursos Fic de Francês e
Espanhol

Portaria nº622/2021-GAB/RE/IFAP

*original assinado

Romaro Antônio Silva

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-
Graduação e Inovação

Portaria nº 754/2020/GAB/RE/IFAP

*original assinado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ.
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL 13/2021/PROEPP/IFAP

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTES DOS CURSOS FIC EAD DE ESPANHOL E FRANCÊS

ANEXO I - CRONOGRAMA

Nº	ETAPA	DATA
1	Publicação do edital	14/05/2021
2	Inscrição com envio de documentos (www.processoseletivo.ifap.edu.br)	17/05/2021 a 21/05/2021
3	Divulgação da lista de inscritos	24/05/2021
4	Realização do sorteio das vagas Publicação do link da gravação do sorteio eletrônico Classificação preliminar (resultado do sorteio)	25/05/2021
5	Período para análise documental dos candidatos classificados via sorteio.	26/05/2021 a 01/06/2021
6	Publicação do Resultado Parcial	02/06/2021
7	Período de recurso em relação ao Resultado Parcial	Até 03/06/2021
8	Publicação do resultado dos recursos	04/06/2021
9	Publicação do resultado final	A partir do dia 04/06/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ.
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL 13/2021/PROEPPI/IFAP

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTES DOS CURSOS
FIC EAD DE ESPANHOL E FRANCÊS**

ANEXO II

Autorização do Responsável, se menor de idade

Eu, Autorizo o menor _____,

CPF _____ a
realizar inscrição no Edital nº 13/PROEPPI/IFAP/2021 PROCESSO DE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTES DOS CURSOS FIC EAD DE
ESPANHOL E FRANCÊS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável